



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 14.06.2024

-----ATA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 14 DE JUNHO DE 2024-----

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, procedendo à leitura do auto de posse da Vereadora Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, em substituição do Vereador Francisco Vieira. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota da abertura oficial do Festival Raízes de 2024, no dia 24 de maio, evento que se prolongou pelo fim de semana, promovido pelo Município de Marco de Canaveses, em parceria com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, a Rota dos Vinhos do Marco e a Associação de Artesãos



do Marco. -----

----- No dia 26 de maio, destaque para a participação no Festival do Rancho, inserido na programação do Festival Raízes, onde marcaram presença o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, de Piores (Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo) e de Quintã (Freguesia de Soalhães). -----

----- Referência ainda para a participação, no mesmo dia, na Procissão em Honra de Nossa Senhora da Livração, em Fandinhães (Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo), e na Procissão de Nossa Senhora de Fátima (na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles). -----

----- No dia 28 de maio reuniu o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. --

----- No dia 31 de maio decorreu o espetáculo “A festa dos traquinas”, inserido na celebração do Dia Mundial da Criança, no Parque da Liberdade. -----

----- No dia 1 de junho teve lugar a apresentação do livro infantojuvenil “Tutti-frutti Alegria”, escrito por Minês Castanheira, com edição do Município de Marco de Canaveses, sobre a vida de Cármen Miranda, no âmbito do Festival Literário do Marco. -----

----- Também enquadrada no FLIM, nota para a apresentação do livro “Painéis solares”, com Francisco Reis. -----

----- Pelas dezoito horas, procedeu-se à entrega da taça de campeão distrital de futsal da Divisão da Honra da Associação de Futebol do Porto, da época desportiva 2023/24. -----

----- No dia 2 de junho foi apresentado o livro “Os avós são as pessoas preferidas dos pássaros”, de Raquel Patriarca com Minês Castanheira, seguindo-se uma



oficina de escrita dinamizada pela escritora Raquel Patriarca, no âmbito da programação do FLIM. -----

----- Nesse mesmo dia também ocorreu a entrega de prémios do SWIMRUN Tâmega, uma edição com prova de corrida e natação que contou com a participação de cento e cinquenta atletas de onze países. -----

----- O dia 3 de junho ficou marcado pela entrega de prémios da 2.^a Edição do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil “A prevenção e a segurança presentes em cada cidadão”, promovido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com distinções atribuídas às escolas dos vários Agrupamentos, desde o ensino pré-escolar até ao 3.^o ciclo do ensino básico; pela assinatura do auto de consignação da empreitada de reabilitação da Avenida 25 de Abril, com um investimento previsto de 254.000€ e um prazo de execução de cento e oitenta dias; também pela realização de algumas visitas da Vereadora com o pelouro da educação a estabelecimentos escolares, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança. -----

----- No dia 5 de junho houve a abertura da sessão de esclarecimento sobre contratação de pessoas com deficiência, dinamizada pelo Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego do Tâmega e Sousa e organizada pelo Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, com a colaboração da Associação Empresarial do Marco de Canaveses. -----

----- No mesmo dia, realizou-se uma reunião do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa com os Vereadores da Educação. -----

----- No dia 7 de junho foi assinado o contrato para as obras de requalificação da



UCP de Penha Longa, investimento de cerca de 390.000€, financiado a 100% ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Também no dia 7 de junho decorreu o Soalhães Sound. -----

----- No dia 8 de junho, o Executivo participou no 3.º Fórum Ambiental, promovido pela Associação dos Amigos do Rio Ovelha, com o tema “A Água”, e na Festa do Futebol, organizado pelo Futebol Clube de Alpendorada. -----

----- Nessa noite, foi dinamizada uma atividade de sensibilização e prevenção rodoviária intitulada “Retorno seguro”, que teve como objetivo sensibilizar para a não condução sob o efeito de álcool. Esta ação foi realizada no âmbito do Plano de Ação do Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência do Marco de Canaveses, contando com a participação do Provedor do Cidadão com Deficiência do Município e com o envolvimento dos elementos do Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, da Associação Salvador, da Polícia Municipal, da Guarda Nacional Republicana e da Associação Portuguesa de Deficientes. -----

----- No dia 9 de junho, referência para a participação na cerimónia de encerramento da Edição de 2024 do “Bombeiro d’Ouro”, um encontro distrital de escolas de infantes e cadetes dos bombeiros, que reuniu onze corporações do distrito e cerca de trezentos bombeiros. -----

----- No dia 10 de junho decorreu a celebração do Dia da Freguesia de Constance. -----

----- No dia 11 de junho foi assinalado o Dia Internacional do Brincar, que passou a ser celebrado por deliberação da Organização das Nações Unidas, tendo



aderido a este projeto setenta e dois estabelecimentos escolares do concelho, do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. -----

----- No dia 12 de junho, procedeu-se à entrega de apoios financeiros ao abrigo do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a vinte e quatro agregados familiares. -----

----- Também neste dia reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda. -----

----- Por fim, no dia 13 de junho realizou-se uma reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e aproveitando a referência feita pela Presidente da Câmara ao Provedor do Cidadão com Deficiência do Município de Marco de Canaveses, assinalou a circunstância de o mesmo não ter sido convidado pela Câmara Municipal a marcar presença no Festival Raízes, não deixando de lamentar aquilo que considera ser um distanciamento entre a Presidente da Câmara e o seu Executivo e o Provedor do Cidadão com Deficiência nomeado para estas funções. -----

----- A este respeito, vincou a fundamental importância da figura do Provedor do Cidadão com Deficiência, naquilo que diz respeito ao trabalho desenvolvido e às vozes que através dele se fazem ouvir, argumentando que sendo um cidadão invisual, deveria ter um outro tipo de acompanhamento por parte dos serviços



camarários, além de um eventual apoio naquilo que são as suas deslocações para a Câmara Municipal. -----

----- Deixando este tema para reflexão do Executivo, assinalou um aparente desleixo, quase absoluto, por parte da Câmara Municipal, em relação àquilo que é a atividade desenvolvida pelo Provedor do Cidadão com Deficiência, por contraponto com o empenho em alguns outros departamentos do Município, e à não participação, por ausência de convite, em algumas atividades relevantes organizadas e dinamizadas pela Câmara Municipal. -----

----- Depois, fazendo alusão às recentes intervenções do munícipe Francisco Gil Mendes nos períodos destinados ao público nas reuniões públicas da Câmara Municipal, reiterou a sua preocupação com aquilo que entende ser uma omissão deliberada da Presidente da Câmara relativamente a determinados assuntos de suma importância, que deveriam ser prontamente partilhados com os Vereadores nas reuniões de Câmara, lamentando que estes tenham de ter conhecimento por terceiros de algumas situações ocorridas. -----

----- Declarou que se em tempos a Presidente da Câmara costumava acusá-lo de levantar suspeições infundadas quando suscitadas estas questões, agora a sua postura parece ter-se alterado, aparentemente confirmando os factos mencionados pelo cidadão Gil Mendes, apontando a título de exemplo os elementos acertados facultados pelo cidadão várias semanas antes da apresentação formal do acordo firmado para a resolução do litígio com a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Neste ponto, a senhora Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do



Vereador, antecipando não estar disponível para responder a questões alegadamente colocadas em nome do cidadão Gil Mendes, o qual teve a oportunidade de intervir em sucessivas reuniões públicas da Câmara Municipal, tendo-lhe sido cabalmente prestados todos os esclarecimentos solicitados. -----

----- Por conseguinte, exortou o Vereador a continuar a sua intervenção sem alimentar polémicas à volta do cidadão Gil Mendes, utilizando este período de antes da ordem do dia para interpelar a Presidente da Câmara em nome pessoal, na qualidade de Vereador, e não em nome de um qualquer cidadão. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, alegando não estar a intervir em nome de qualquer outra pessoa, mas exclusivamente a título pessoal, recordou que o país vive em liberdade desde o 25 de abril de 1974, há cinquenta anos, pelo que se reserva o direito de utilizar nas suas intervenções as palavras ou expressões que bem entender, ou de efetuar as referências que entender necessárias. Acrescentou que a Presidente da Câmara nem sequer deveria ter a ousadia de tentar condicionar as intervenções dos Vereadores, numa democracia madura com a qual aparentemente a Presidente da Câmara não lida da melhor forma. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, rejeitando liminarmente este tipo de considerações, retirou a palavra ao Vereador Mário Bruno Magalhães, assinalando uma vez mais aquilo que considera ser um absoluto desrespeito para com a sua pessoa, para com o próprio órgão, e para com a função exercida como Vereador. -----



----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 11/2024, realizada em 24 de maio de 2024*, a qual foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 13 de junho de 2024*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 13 de junho de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 21.998.712,84€ (vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e doze euros, e oitenta e quatro centimos) de Operações Orçamentais, e 2.152.946,63€ (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis euros, e sessenta e três centimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco (Doc. 3)*. Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco, para comparticipação do valor de 10.080,00€ (dez mil e oitenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao



desenvolvimento associativo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Gaspar Pinto (Doc. 4). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Gaspar Pinto, para comparticipação do valor de 1.000,00€ (mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo de Cooperação, proposta e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 28.05.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a



comparticipação pecuniária na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado (Doc. 6). Presente à reunião minuta do protocolo de Cooperação, proposta e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 28.05.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a participação pecuniária na realização da Festa em Honra de Santo António, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

7. Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado (Doc. 7). Presente à reunião minuta da adenda do protocolo e demais documentos, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação entre o



Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, assinado pelas partes em 10 de outubro de 2023, que faz parte integrante da presente proposta, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga da respetiva adenda. -----

8. Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedas e Rosém (Doc.8). Presente à reunião minuta da adenda do protocolo e demais documentos, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedas e Rosém, assinado pelas partes em 04 de novembro de 2023, que faz parte integrante da presente proposta, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga da respetiva adenda ao protocolo. -----

9. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver (Doc. 9). Presente à reunião minuta do protocolo de Cooperação, proposta e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação



nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a comparticipação pecuniária na realização da Festa em Honra de Santa Eulália, realizada nos dias 17, 18 e 19 de maio, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

10. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 10).* Presente à reunião minuta do protocolo de Cooperação, proposta e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para um apoio financeiro no valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), distribuídos da seguinte forma: 4.000,00€ (quatro mil euros), a título de apoio às festividades em Honra de S. João, e 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), a título de apoio ao desfile de Marchas de S. João, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----



11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Dança e Cantares de S. Martinho de Sande* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo de Cooperação, proposta e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo de Dança e Cantares de S. Martinho de Sande, para um apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para prossecução do seu Plano de Atividades, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L.* (Doc. 12). Presente à reunião minuta do protocolo de Cooperação, proposta e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para aquisição de viatura, nos termos da



candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e após obter confirmação de que a viatura a adquirir pela CERCIMARCO é uma viatura a combustão, renovou o apelo para que o Município de Marco de Canaveses, de acordo com a sua capacidade financeira, possa ponderar uma eventual majoração ao apoio financeiro concedido às associações que se predisponham a adquirir viaturas elétricas, como forma de fomentar a utilização destas viaturas mais amigas do ambiente. -----

13. Para ratificação: Atas da reunião do júri do procedimento – n.º 1 e n.º 2 | Empreitada “Construção de edifício de habitação social – Quinta de Outeiro – Marco de Canaveses” (Doc. 13). Presente à reunião parecer e respetivas atas para ratificação, bem como pedido de prorrogação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação nos termos do art.º 50 do CCP e art.º 35.º, n.º 3 do RJAL. 22.05.2024”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar as atas n.º 1 e n.º 2 da reunião do júri do procedimento, referente à empreitada “Construção de edifício de habitação social – Quinta de Outeiro – Marco de Canaveses”. -----

14. Para ratificação: aprovação dos trabalhos a menos e adenda ao contrato de empreitada n.º 59/2022 de Parque Urbano da Cidade – Fase 1 (Doc. 14). Presente à reunião parecer e minuta da adenda do contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara Municipal para deliberação e aprovação da presente minuta, nos termos e para efeitos do



disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho. 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda do contrato empreitada n.º 59/2022 de “Parque urbano da cidade – fase 1”, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

15. Para ratificação: Adenda ao Contrato de Empreitada n.º 60/2023 de “Execução de Infraestruturas Avenida da Feira Nova EN 320 – Freguesia de Bem Viver” (Doc. 15). Presente à reunião parecer, minuta da adenda do contrato e demais documentação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara Municipal para deliberação e aprovação da presente minuta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho. 11.06.2024”. -----

Deliberado por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a adenda ao Contrato de Empreitada n.º 60/2023 de “Execução de Infraestruturas Avenida da Feira Nova EN 320 – Freguesia de Bem Viver”, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apontou aquilo que considera serem flagrantes erros de execução cometidos pela



Câmara Municipal nesta empreitada, por notórias falhas ao nível do acompanhamento e fiscalização, que agora naturalmente se traduzem em trabalhos a mais, com impacto financeiro para a autarquia. -----

----- Chamando a atenção apenas para alguns exemplos que ilustram o anteriormente afirmado, realçou a incompetência evidenciada pela Câmara Municipal ao não articular devidamente com os particulares, nomeadamente a instalação de estações elevatórias, bem como outras lacunas que levaram a que os trabalhos conhecessem avanços e recuos, desfazendo-se inclusivamente trabalho que já havia sido feito. -----

----- Perante o exposto, declarou que apenas por milagre não se verificará a necessidade de voltar a proceder a uma intervenção similar nos próximos anos, tendo em consideração um trabalho manifestamente mal executado. -----

----- Assim, e afirmando que jamais estaria disponível para dar o seu aval a uma obra tão mal executada – declarando inclusivamente que esta “cheira a esturro” – anunciou que o seu voto será contra a proposta ora em apreço, lamentando a evidente falta de bom planeamento, execução e devido acompanhamento desta empreitada por parte dos serviços da Câmara Municipal. -----

----- Como nota final, e não colocando em causa a necessidade de se procederem a trabalhos a mais, desafiou a Presidente da Câmara a explicar convenientemente quais as causas que efetivamente conduziram a esta necessidade. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou serem inverídicas as acusações efetuadas pelo Vereador sobre uma alegada negligência ou



incompetência da Câmara Municipal de Marco de Canaveses no acompanhamento e fiscalização desta empreitada, considerando absolutamente inadmissível a expressão utilizada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, ao afirmar que este tema “cheira a esturro”. -----

----- Explicou que o projeto original contemplava a instalação de uma estação elevatória junto às bombas de gasolina da Galp, sendo que de uma avaliação técnica posterior, o empreiteiro constatou que haveria uma dificuldade acrescida na execução desta instalação, atendendo à existência de redes de águas pluviais e de uma considerável rede elétrica. -----

----- Consequentemente, foi tomada a opção técnica de deslocalizar a instalação da referida estação elevatória para a Rua de Santa Ovaia, concluindo-se inclusivamente ser esta uma solução muito mais vantajosa do ponto de vista técnico. -----

----- Face ao exposto, esclareceu que os trabalhos a mais e a menos constantes da presente proposta dizem naturalmente respeito ao processo de deslocalização da instalação da mencionada estação elevatória. -----

----- Relativamente à acusação segundo a qual a Câmara Municipal não teria articulado convenientemente com os proprietários do terreno, clarificou que esta empreitada decorre em estrada nacional. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, e alegando ser conhecedor das verdadeiras razões que conduziram à opção de deslocalização da estação elevatória, confrontou a Presidente da Câmara com uma fotografia, questionando se considera que a mesma espelha uma obra



devidamente executada. -----

----- Contrapondo a Presidente da Câmara não ser engenheira ou fiscal de obra, pelo que coloca fé nas avaliações técnicas dos especialistas, o Vereador replicou que um Presidente de Câmara é responsável por aquilo que sabe e por aquilo que não sabe, e eventualmente teria a obrigação de saber, e por aquilo que faz ou deixa por fazer, sobretudo quando são os contribuintes que irão pagar a fatura de uma obra mal planeada e executada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, indagou qual a percentagem do valor dos trabalhos a mais que são propostos, em relação ao custo estimado da obra, questionando se estão a ser integralmente respeitados os limites legalmente estabelecidos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e enfatizando aquilo que aparenta ser uma impreparação dos Vereadores refletida na solicitação de elementos que já se encontram plasmados na informação previamente distribuída, indicou que os trabalhos a mais constantes da proposta cifram-se em 56.491,89€, 12,93% do preço contratual, com os trabalhos a menos a reportarem um valor de 6.825€, 1,44% do preço contratual originalmente estipulado. -----

----- Aditou que estes valores ficam muito aquém dos limites legalmente estabelecidos, frisando que se não estivesse a ser integralmente respeitada a legalidade de todo o procedimento, o mesmo, naturalmente, nem sequer seria presente a reunião de Câmara para apreciação e deliberação. -----

16. Projeto de Regulamento de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social do Município do



Marco de Canaveses. Presente à reunião proposta da Sra. Vereadora Clara Marques, pareceres e o Projeto Regulamento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 28.05.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta (30) dias uteis a contar da data de publicação da presente deliberação no Diário da República, o “Projeto de Regulamento de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social do Município do Marco de Canaveses”, para efeitos de ulterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

17. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (Doc. 17). Presente à reunião a Informação apresentada pela Sra. Presidente de 04.06.2024. -----

Tomado conhecimento. Para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

18. Ressarcimento dos vouchers no âmbito do Concurso “Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2023 (Doc. 18). Presente à reunião proposta do Sr. Vereador Nuno Pinto, parecer do Gabinete dos Assuntos Jurídicos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o ressarcimento dos vouchers entregues posteriormente ao prazo estabelecido nos termos da proposta



aprovada pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses, na sua reunião ordinária de 04-09-2023. -----

19. *Prémio de Inovação MarcoInvest – edição 2024* (Doc. 19). Presente à reunião a proposta do Sr. Vereador Nuno Pinto, parecer e proposta respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos da proposta apresentada, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

20. *Procedimento para seleção de um técnico superior (contabilidade), através de mobilidade interna intercarreiras entre serviços* (Doc. 20). Presente a reunião documentação referente à proposta apresentada pela Sra. Presidente em 11.06.2024. -----

Deliberado por unanimidade autorizar o procedimento para mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade) para a Divisão de Finanças e Património, por um período de dezoito (18) meses, com possibilidade de consolidação nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP; a despesa decorrente deste procedimento está prevista no orçamento para o ano de 2023. Mais se delibera aprovar a designação dos membros do Júri: Presidente: Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património, 1.º Vogal efetivo: Hélia Alexandra Pereira Carneiro, Técnica Superior de Economia, 2.º Vogal efetivo: Isabel Maria Barbosa Madureira,



Chefe de Divisão de Recursos Humanos Suplentes: Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização e Emília Maria Ferreira de Sousa, Técnica Superior (Recursos Humanos) e adoção dos Métodos de Seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. -----

21. Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses (Doc. 21). Presente a reunião a proposta e o Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificar 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g), e 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses, Regulamento nº 695/2020, republicada em Diário da República, 2.ª Série, de 23 de janeiro de 2023, Edital n.º 147/2023”, cujo anexo faz parte integrante da presente proposta. *Submeter à Assembleia Municipal.* -----

22. Voto Louvor | Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada (Doc. 22). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.06.2024”. -----

Deliberado por maioria aprovar um voto de Louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, por se ter sagrado Campeã Nacional de Andebol 2023/24, no escalão de Sub-18 Femininos, da Federação de Andebol de Portugal. O excelente desempenho desportivo da Associação Recreativa e



Cultural de Alpendorada prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

Não participou da votação o Sr. Vereador Mário Luís Monteiro, ausente da sala. -----

23. Voto de Louvor | Grupo Desportivo de Magrelos (Doc. 23). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao Grupo Desportivo de Magrelos, por se ter sagrado Campeão Distrital da Divisão de Honra de Futsal 2023/24, no escalão de Seniores Masculinos, da Associação de Futebol do Porto. O excelente desempenho desportivo do Grupo Desportivo de Magrelos prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

24. Voto de Louvor | Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 24). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor à Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, por se ter sagrado Campeão Distrital da 2.ª Divisão de Futsal 2023/24, no escalão de Veteranos Masculinos, da Associação de Futebol do Porto. O excelente desempenho desportivo da Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



25. *Voto de Louvor | Diogo Alves* (Doc. 25). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.06.2024”. **Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Diogo Alves, atleta da Associação de Budo do Marco, por se ter sagrado Campeão da Liga Elite, na categoria de Kumite Cadete Masculino +70kg, da Federação Nacional Karaté - Portugal. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Diogo Alves prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

26. *Voto de Louvor | Paulo Machado* (Doc. 26). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.06.2024”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Paulo Machado, atleta do Folhadosa Fishing Team, por se ter sagrado Campeão do Mundo de Clubes de Pesca Desportiva, na modalidade de Feeder. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Paulo Machado prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

27. *Voto de Louvor | Rui Ferreira* (Doc. 27). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.06.2024”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Rui Ferreira, atleta do Folhadosa Fishing Team, por se ter sagrado Campeão do Mundo de Clubes de Pesca Desportiva, na modalidade de Feeder. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Rui Ferreira prestigia e



dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

28. *Voto de Louvor | Hugo Gonçalves* (Doc. 28). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 11.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao atleta Hugo Gonçalves, pela conquista do Campeonato Nacional de Trail Ultra Endurance 2023/24, da Associação de Trail Running Portugal, sagrando-se Tetracampeão Nacional. O excelente desempenho desportivo do atleta Hugo Gonçalves prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

29. *Voto de Congratulação | Escola Secundária do Marco de Canaveses* (Doc. 29). Presente o voto de congratulação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulação à Escola Secundária do Marco de Canaveses, por ter alcançado o 3.º lugar do pódio nos Campeonatos Nacionais Escolares de Futsal, no escalão de Juvenis Femininos. O excelente desempenho desportivo da Escola Secundária do Marco prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 14.06.2024

Ferreira, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral da
Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Cristina Vieira
